

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

AUTORIA: Vereador João Maria Alexandre

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CERRO-CORAENSE AO SR. ADERALDO JOAQUIM DE ARAÚJO.

O Vereador João Maria Alexandre, com a competência que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 54, Parágrafo Único, Alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadão Cerro-coraense ao Sr. Aderaldo Joaquim de Araújo, natural da cidade de Ouro Branco/RN.

Art. 2º — A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo, depois de promulgado, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 06 de novembro de 2025.



Vereador João Maria Alexandre
Autor da proposição

BIOGRAFIA

Aderaldo Joaquim de Araújo, natural do município de Ouro Branco (RN), é filho de Francisca Sales de Araújo e Manoel José de Araújo. Atualmente com 53 anos, exerce a função de Subcomandante do Destacamento de Polícia Militar de Cerro Corá, onde atua com dedicação e comprometimento há 11 anos, prestando relevantes serviços à segurança pública do município.

Ao longo de sua trajetória militar, construiu uma carreira pautada na disciplina, na responsabilidade e na constante busca por aperfeiçoamento profissional. Ingressou na corporação em 1994, após concluir o Curso de Formação de Soldado. Desde então, participou de diversos cursos e capacitações que contribuíram para sua evolução na carreira:

1. Curso de Formação de Soldado – 1994
2. Curso de Formação de Cabo – 2015
3. Curso de Sargento – 2018
4. Curso de Aperfeiçoamento de Sargento – 2020

Em reconhecimento à sua trajetória exemplar e à dedicação ao serviço policial militar, foi promovido a Primeiro Sargento em 2024, consolidando uma carreira marcada pela ética, competência e compromisso com a segurança da população.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

AUTORIA: Vereador João Maria Alexandre

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CERRO-CORAENSE AO SR. ADERALDO JOAQUIM DE ARAÚJO.

O Vereador João Maria Alexandre, com a competência que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 54, Parágrafo Único, Alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadão Cerro-coraense ao Sr. Aderaldo Joaquim de Araújo, natural da cidade de Ouro Branco/RN.

Art. 2º — A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo, depois de promulgado, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 06 de novembro de 2025.


Vereador João Maria Alexandre
Autor da proposição

BIOGRAFIA

Aderaldo Joaquim de Araújo, natural do município de Ouro Branco (RN), é filho de Francisca Sales de Araújo e Manoel José de Araújo. Atualmente com 53 anos, exerce a função de Subcomandante do Destacamento de Polícia Militar de Cerro Corá, onde atua com dedicação e comprometimento há 11 anos, prestando relevantes serviços à segurança pública do município.

Ao longo de sua trajetória militar, construiu uma carreira pautada na disciplina, na responsabilidade e na constante busca por aperfeiçoamento profissional. Ingressou na corporação em 1994, após concluir o Curso de Formação de Soldado. Desde então, participou de diversos cursos e capacitações que contribuíram para sua evolução na carreira:

1. Curso de Formação de Soldado – 1994
2. Curso de Formação de Cabo – 2015
3. Curso de Sargento – 2018
4. Curso de Aperfeiçoamento de Sargento – 2020

Em reconhecimento à sua trajetória exemplar e à dedicação ao serviço policial militar, foi promovido a Primeiro Sargento em 2024, consolidando uma carreira marcada pela ética, competência e compromisso com a segurança da população.